



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

MEMORANDO INTERNO Nº 1617/2019-SEMSA

|                 |                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>De:</b>      | Núcleo de Administração e Finanças                                                                                                                                                                           |
| <b>Para:</b>    | Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                       |
| <b>Assunto:</b> | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE OBRA REMANESCENTE NA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/13-013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b> |
| <b>Data:</b>    | 27/02/2019                                                                                                                                                                                                   |

Senhor Secretário,

1. A presente solicitação é justificada pela necessidade de **Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE OBRA REMANESCENTE NA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/13-013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, visando a inclusão e a maior facilidade de acesso da população da região aos serviços públicos de saúde existentes no município. Portanto, a construção desta obra é de fundamental importância para a qualidade de vida, redução de doenças crônicas, prevenção de comorbidades e ofertas de serviços de maior qualidade pelo SUS.

2. Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

**Fernando Dantas da Mota**  
NAF/SEMSA  
DEC. 173/2018/SENGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

---

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

AUTUAÇÃO: AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDE A PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

**AUTUAÇÃO**

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE OBRA REMANESCENTE NA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/13-013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, **FERNANDO DANTAS DA MOTA**, CHEFE DO NAF QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

Santarém (PA), 05 de março de 2019.

**Fernando Dantas da Mota**  
NAF/SEMSA  
DEC. 173/2018/SENGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

---

**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO**

Ao Chefe do Núcleo de Orçamento,

1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo(a). Sr(a). Secretário Municipal de saúde, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5135 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00**

**FONTE: 1990 (convênio)**

**VALOR: 86.571,80**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5133 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00**

**FONTE: 1001 (tesouro)**

**VALOR: 30.662,46**

2. Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
3. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do Processo Administrativo nº 021/2019, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 08 de março de 2019.

**Celiz Cristiane Ferreira Fernandes**  
**Chefe do NAF/SEMSA**  
**Decreto nº 138/2019 - SEMGOF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**AUTORIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, **Dayane da Silva Lima**, brasileira, com competência delegada pelo Decreto nº 153/2018 de 01 de Junho de 2018 - SEMGOF, titular do CPF nº 785.213.002-04 e RG nº 4461709-SSP/PA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 021/2019, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **“seleção de melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE OBRA REMANESCENTE NA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/13-013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com o Termo de Referência, Emendas Parlamentares e Cotações de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial e os interesses desta municipalidade para **“seleção de melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE OBRA REMANESCENTE NA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/13-013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 08 de março de 2019

**Dayane da Silva Lima**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 053/2018/SEMGOF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

---

**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019

Consoantes disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro.

- Existem recursos orçamentários para a despesa: (descrever o objeto a ser licitado).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5135 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00**

**FONTE: 1990 (convênio)**

**VALOR: 86.571,80**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5133 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00**

**FONTE: 1001 (tesouro)**

**VALOR: 30.662,46**

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente contratação.

Santarém-PA, 08 de março de 2019.

**Celiz Cristiane Ferreira Fernandes**  
**Chefe do NAF/SEMSA**  
**Decreto nº 138/2019 - SEMGOF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**PROJETO BÁSICO**

---

**1. DOS DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: TV. Sete de Setembro, 611, bairro: Santa Clara

CEP: 68.040-610

Cidade: Santarém-PA

Fones: 93 – 2101- 0100 e-mail: licitacaoemsasm@hotmail.com - Núcleo de Licitações e Contratos – SEMSA

---

**2. DO OBJETO**

---

**2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE OBRA REMANESCENTE NA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/13-013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**3. DA JUSTIFICATIVA**

---

3.1 O Fundo Municipal de Saúde, visando a inclusão e a maior facilidade de acesso da população da região aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Academias de Saúde. Portanto, a construção desta obra é de fundamental importância para a qualidade de vida, redução de doenças crônicas, prevenção de comorbidades e ofertas de serviços de maior qualidade pelo SUS.

3.2 O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011. Seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

3.3 O Bairro citado do Município de Santarém é um bairro com uma grande densidade populacional, possui uma UBS - Unidades Básicas de Saúde no qual no terreno anexo foram iniciadas as obras da academia de saúde. O Bairro possui uma população expressiva com vários problemas Sociais e situações relacionadas à Saúde como: Hipertensão, Diabetes, Obesidades e Sedentarismo.

3.4 A Construção da Academia do Bairro Jaderlandia, foi licitada e iniciada suas obras em 2014, porém a empresa executora não concluiu as obras, e o contrato não foi renovado a partir de 2016. Permanecendo paralisadas até o momento.

3.5 Cabe aos municípios criarem estratégias e aderirem a Programas que visem ofertar uma melhor qualidade de vida à população através da Atenção Básica responsabilidades desses entes federativos com Ações e Estratégias oferecidas pelo Ministério da Saúde através do SUS-Sistema Único de Saúde trabalhando a prevenção de doenças.

3.6 Foi solicitado ao Ministério da Saúde autorização para que a Prefeitura de Santarém concluísse todas as obras por Administração Direta; ao que foi respondido positivamente. Para tanto a Secretaria de Saúde por não ter no seu quadro de profissionais para execução da Mão de Obra, solicita ao Núcleo de Licitações e Contratos que seja providenciado uma Licitação para execução de Mão de Obra referente à conclusão das Construções das Academias citadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

3.9 O Município se cadastrou junto ao Ministério da Saúde e foi contemplado com três Academias de Saúde Porte III, sendo que o investimento total na ordem de R\$ 540.000,00 de Repasse do Governo Federal

3.8 A contratação do objeto ora citado será realizada através de licitação na modalidade Tomada de Preços, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

#### **4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO**

##### **LOTE 1 – ACADEMIA JADERLÂNDIA**

##### **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                      |               |              |                                                                                                                                                |     |                                           |             |               |           |                |
|------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------|-------------|---------------|-----------|----------------|
| OBJETO: Conclusão da obra de Academia de Saúde Jaderlandia |               |              |                                                                                                                                                |     | BAIRRO: JADERLANDIA                       |             |               |           |                |
| LOCAL: JADERLANDIA                                         |               |              |                                                                                                                                                |     | ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 550                 |             |               |           |                |
| PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA       |               |              |                                                                                                                                                |     | ELABORAÇÃO: Eng. Civil Vitor José Amâncio |             |               |           |                |
| MUNICÍPIO/UF: Santarém-PA                                  |               |              |                                                                                                                                                |     | BDI:                                      | 24,67%      | VALOR:        |           | R\$ 115.234,26 |
| Tab<br>ela                                                 | Códig<br>o    | IT<br>E<br>M | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | und | QTD                                       | PREÇO R(\$) |               |           | PES<br>O VT    |
|                                                            |               |              |                                                                                                                                                |     |                                           | PÇ UNT      | PÇ COM<br>BDI | PÇ TOTAL  |                |
|                                                            |               | 1            | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                          |     |                                           |             |               | 11.383,98 | 9,88 %         |
| sed<br>op                                                  | 10767         | 1. 1         | Barracão de obra em tábua de madeira c/ banheiro, piso cimentado, cobertura em fibrocimento 4mm, inclusive instalações elétricas e hidráulicas | m²  | 20,00                                     | 385,88      | 481,08        | 9.621,60  |                |
| sin<br>api                                                 | 74209/<br>001 | 1. 2         | Placa da obra (3,00x1,50m)                                                                                                                     | m²  | 4,50                                      | 314,14      | 391,64        | 1.762,38  |                |
|                                                            |               | 2            | FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO                                                                                                                           |     |                                           |             |               | 1.785,61  | 1,55 %         |
| sin<br>api                                                 | 72897         | 2. 1         | Bota fora manual c/ DMT=200m                                                                                                                   | m³  | 82,40                                     | 17,38       | 21,67         | 1.785,61  |                |
|                                                            |               | 3            | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                   |     |                                           |             |               | 19.836,30 | 17,21 %        |
| sed<br>op                                                  | 13050<br>7    | 3. 1         | Camada impermeabilizadora esp= 10 cm                                                                                                           | m²  | 33,44                                     | 41,30       | 51,49         | 1.721,83  |                |
| sed<br>op                                                  | 13011<br>0    | 3. 2         | Camada regularizadora (traço 1:4) esp=4 cm                                                                                                     | m²  | 93,82                                     | 24,10       | 30,05         | 2.819,29  |                |
| sin<br>api                                                 | 10515         | 3. 3         | Revestimento em cerâmica 35x35cm PEI 3 - externo                                                                                               | m²  | 93,75                                     | 36,51       | 45,52         | 4.267,50  |                |
| sed<br>op                                                  | 26016<br>8    | 3. 4         | Plantio de grama (incl. terra preta)                                                                                                           | m²  | 439,00                                    | 20,15       | 25,12         | 11.027,68 |                |
|                                                            |               | 4            | REVESTIMENTO                                                                                                                                   |     |                                           |             |               | 5.604,45  | 4,86 %         |
| sed<br>op                                                  | 11014<br>3    | 4. 1         | Chapisco de cimento e areia (traço 1:3)                                                                                                        | m²  | 10,00                                     | 7,45        | 9,29          | 92,90     |                |
| sed<br>op                                                  | 11076<br>3    | 4. 2         | Reboco (traço 1:6:2)                                                                                                                           | m²  | 10,00                                     | 30,25       | 37,71         | 377,10    |                |
| sed<br>op                                                  | 11076<br>2    | 4. 3         | Emboço (traço 1:6:2)                                                                                                                           | m²  | 54,40                                     | 25,66       | 31,99         | 1.740,26  |                |
| sin<br>api                                                 | 536           | 4. 4         | Revestimento em cerâmica 20x25cm PEI 3 (h=1,60 m) - interno                                                                                    | m²  | 113,48                                    | 23,99       | 29,91         | 3.394,19  |                |
|                                                            |               | 5            | FORRO                                                                                                                                          |     |                                           |             |               | 4.840,00  | 4,20 %         |
| sed<br>op                                                  | 14133<br>4    | 5. 1         | Forro em gesso liso - colocado                                                                                                                 | m²  | 100,00                                    | 38,82       | 48,40         | 4.840,00  |                |
|                                                            |               | 6            | ESQUADRIAS                                                                                                                                     |     |                                           |             |               | 6.096,18  | 5,29 %         |
| sin<br>api                                                 | 39496         | 6. 1         | Porta de madeira trabalhada com ferragens e caixilhos (0,80x2,10m)                                                                             | und | 4,00                                      | 719,00      | 896,38        | 3.585,52  |                |
| sin<br>api                                                 | 39491         | 6. 2         | Porta de madeira trabalhada com ferragens e caixilhos (0,70x2,10m)                                                                             | und | 2,00                                      | 694,44      | 865,76        | 1.731,52  |                |
| sed<br>op                                                  | 91517         | 6. 3         | Esquadria basculante 0,40x 0,60 cm em vidro temperado de 6mm                                                                                   | m²  | 2,00                                      | 312,48      | 389,57        | 779,14    |                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

|            |           |          |                                                                                                               |     |       |        |        |                 |               |
|------------|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|--------|-----------------|---------------|
|            |           | <b>7</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS</b>                                                |     |       |        |        | <b>9.799,62</b> | <b>8,50 %</b> |
| sin<br>api | 86888     | 7.1      | Vaso sanitário, assento plástico, cx descarga sobrepor e acessórios                                           | und | 2,00  | 350,47 | 436,93 | 873,86          |               |
| sin<br>api | 86936     | 7.2      | Lavatório de louça redondo (fixada sob bancada de granito) c/ torneira cromada e sifão                        | und | 2,00  | 329,23 | 410,45 | 820,90          |               |
| sed<br>op  | 190691    | 7.3      | Ducha higiênica cromada                                                                                       | und | 1,00  | 84,55  | 105,41 | 105,41          |               |
| sin<br>api | 86915     | 7.4      | Torneira cromada de parede bica alta móvel em inox p/ pia - 1/2"                                              | und | 2,00  | 77,29  | 96,36  | 192,72          |               |
| sin<br>api | 93396     | 7.5      | Bancada em granito polido e=2,5cm, larg=60cm                                                                  | m²  | 0,70  | 499,32 | 622,50 | 435,75          |               |
| sin<br>api | 95544     | 7.6      | Papeleira de louça branca                                                                                     | und | 2,00  | 44,11  | 54,99  | 109,98          |               |
| sed<br>op  | 190087    | 7.7      | Saboneteira de louça branca                                                                                   | und | 2,00  | 36,23  | 45,17  | 90,34           |               |
| sed<br>op  | 190089    | 7.8      | Cabide de louça branco                                                                                        | und | 2,00  | 43,53  | 54,27  | 108,54          |               |
| sed<br>op  | 190716    | 7.9      | Barra em aço inox (WC de deficiente)                                                                          | m   | 3,20  | 202,88 | 252,93 | 809,38          |               |
| sin<br>api | 34636     | 7.10     | Reservatório d'água cap=1.500 litros com acessórios                                                           | und | 1,00  | 607,26 | 757,07 | 757,07          |               |
| sin<br>api | 89482     | 7.11     | Caixa sifonada em PVC                                                                                         | und | 3,00  | 17,88  | 22,29  | 66,87           |               |
| sed<br>op  | 180678    | 7.12     | Caixa de inspeção primária em alvenaria de tiloto 60X60X60cm, c/ tampa de concreto                            | und | 2,00  | 332,72 | 414,80 | 829,60          |               |
| sed<br>op  | 180678    | 7.13     | Caixa de passagem secundária em alvenaria de tiloto 60X60X60cm, c/ tampa de concreto                          | und | 1,00  | 332,72 | 414,80 | 414,80          |               |
| sin<br>api | 89957     | 7.14     | Ponto de agua fria (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                                                        | und | 6,00  | 97,26  | 121,25 | 727,50          |               |
| sin<br>api | 73658     | 7.15     | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                                                           | und | 6,00  | 462,14 | 576,15 | 3.456,90        |               |
|            |           | <b>8</b> | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                    |     |       |        |        | <b>8.132,60</b> | <b>7,06 %</b> |
| sed<br>op  | 170073    | 8.1      | Quadro de medição com disjuntor                                                                               | und | 1,00  | 406,55 | 506,85 | 506,85          |               |
| sed<br>op  | 170321    | 8.2      | Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)                                                      | und | 1,00  | 374,00 | 466,27 | 466,27          |               |
| sed<br>op  | 170393    | 8.3      | Disjuntor 60A - 3P                                                                                            | und | 1,00  | 196,35 | 244,79 | 244,79          |               |
| sed<br>op  | 170326    | 8.4      | Disjuntor 20A - 1P                                                                                            | und | 3,00  | 17,12  | 21,34  | 64,02           |               |
| sed<br>op  | 170326    | 8.5      | Disjuntor 10A - 1P                                                                                            | und | 3,00  | 17,12  | 21,34  | 64,02           |               |
| sin<br>api | 93141     | 8.6      | Ponto Tomada Bipolar 10A/250V em piso com eletroduto PVC 1/2" e caixa ferro galvanizado 4X2" sem placa        | und | 13,00 | 112,85 | 140,69 | 1.828,97        |               |
| sin<br>api | 93142     | 8.7      | Ponto tomada bipolar com contato terra 20A/250V com eletroduto PVC 3/4 e caixa 4X2" com placa                 | und | 2,00  | 126,66 | 157,91 | 315,82          |               |
| sin<br>api | 74054/003 | 8.8      | Ponto de tomada para ar-condicionado (caixa, eletroduto, fios e tomada)                                       | und | 4,00  | 153,74 | 191,67 | 766,68          |               |
| sin<br>api | 74042/001 | 8.9      | Ponto interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2"                                                | und | 6,00  | 52,31  | 65,21  | 391,26          |               |
| sin<br>api | 91961     | 8.10     | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | und | 2,00  | 36,42  | 45,40  | 90,80           |               |
| sin<br>api | 74042/003 | 8.11     | Ponto interruptor triplo com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2"                                                 | und | 1,00  | 85,22  | 106,24 | 106,24          |               |
| sin<br>api | 74063/001 | 8.12     | Ponto luz parede eletroduto PVC 3/4"                                                                          | und | 9,00  | 82,85  | 103,29 | 929,61          |               |
| sin<br>api | 73953/001 | 8.13     | Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, completa.        | und | 7,00  | 55,32  | 68,97  | 482,79          |               |
| sin<br>api | 73953/005 | 8.14     | Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa.        | und | 10,00 | 64,05  | 79,85  | 798,50          |               |
| sed<br>op  | 170984    | 8.10     | Luminária tipo arandela p/ lâmp incandescente                                                                 | und | 2,00  | 69,22  | 86,30  | 172,60          |               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

|                                          |                  |           |                                                                                               |      |        |         |          |                   |                |
|------------------------------------------|------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------|----------|-------------------|----------------|
| sin<br>api                               | 74166/<br>001    | 8.<br>15  | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado 60x60cm com tampa h= 60cm fornecimento e instalação | und  | 2,00   | 97,16   | 121,13   | 242,26            |                |
| sed<br>op                                | 001.21.<br>09    | 8.<br>16  | Quadro telefonico inter de distr. 60x60x12cm                                                  | und  | 1,00   | 201,34  | 251,01   | 251,01            |                |
| sin<br>api                               | 73662            | 8.<br>17  | Ponto de Tomada para Telefone, com tomada padrão Telébras em caixa de PVC                     | und  | 1,00   | 89,11   | 111,09   | 111,09            |                |
| sed<br>op                                | 001.17.<br>10.02 | 8.<br>18  | Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)                                          | und  | 1,00   | 239,85  | 299,02   | 299,02            |                |
|                                          |                  | <b>9</b>  | <b>PINTURA</b>                                                                                |      |        |         |          | <b>13.998,57</b>  | <b>12,15 %</b> |
| sin<br>api                               | 74245/<br>001    | 9.<br>1   | Tinta para piso cimentado (calçada adjacente à academia)                                      | m²   | 200,00 | 7,05    | 8,79     | 1.758,00          |                |
| sin<br>api                               | 74233/<br>001    | 9.<br>2   | Fundo selador acrilico ambientes externos e internos, uma demão                               | m²   | 505,60 | 4,19    | 5,22     | 2.639,23          |                |
| sin<br>api                               | 73955/<br>001    | 9.<br>3   | Emassamento com massa PVA, ambiente interno (paredes)                                         | m²   | 505,60 | 4,00    | 4,99     | 2.522,94          |                |
| sin<br>api                               | 73954/<br>002    | 9.<br>4   | Tinta acrílica s/ alvenaria ambientes internos e externos                                     | m²   | 505,60 | 11,23   | 14,00    | 7.078,40          |                |
|                                          |                  | <b>10</b> | <b>RODAPÉ, PEITORIL e SOLEIRA</b>                                                             |      |        |         |          | <b>992,16</b>     | <b>0,86 %</b>  |
| seo<br>p                                 | 001.12.<br>14    | 10<br>.1  | Rodapé em Lajota                                                                              | m    | 95,90  | 7,52    | 9,38     | 899,54            |                |
| seo<br>p                                 | 001.12.<br>13    | 10<br>.2  | Soleira em granito cinza - e=2cm                                                              | m²   | 2,00   | 37,15   | 46,31    | 92,62             |                |
|                                          |                  | <b>11</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                |      |        |         |          | <b>32.764,79</b>  | <b>28,43 %</b> |
| sin<br>api                               | 9537             | 11<br>.1  | Limpeza geral e entrega da obra                                                               | m²   | 550,00 | 1,21    | 1,51     | 830,50            |                |
| sin<br>api                               | 72554            | 11<br>.2  | Extintor de CO2 6Kg                                                                           | unid | 1,00   | 544,79  | 679,19   | 679,19            |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.3  | Fornecimento e Instalação de Equipamento Elíptico Mecânico (Simulador de Esqui)               | unid | 1,00   | 2456,96 | 3.063,09 | 3.063,09          |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.4  | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Remador                                      | unid | 1,00   | 1619,54 | 2.019,08 | 2.019,08          |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.5  | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Massageador Duplo                            | unid | 1,00   | 1943,45 | 2.422,90 | 2.422,90          |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.6  | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Leg Press Duplo                              | unid | 1,00   | 3160,08 | 3.939,67 | 3.939,67          |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.7  | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Peitoral Duplo                               | unid | 1,00   | 4345,12 | 5.417,06 | 5.417,06          |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.8  | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Puxador Duplo (Ar Livre)                     | unid | 1,00   | 4345,12 | 5.417,06 | 5.417,06          |                |
| ****<br>***                              | *****<br>*       | 11<br>.9  | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Estação Multi Uso (Ar Livre)                 | unid | 1,00   | 7200,00 | 8.976,24 | 8.976,24          |                |
|                                          |                  |           |                                                                                               |      |        |         |          |                   |                |
| <b>VALOR TOTAL (VT) - COM BDI:31,63%</b> |                  |           |                                                                                               |      |        |         |          | <b>115.234,26</b> | <b>100%</b>    |

O valor estimativo para o LOTE 1 – ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA é de **R\$ 115.234,26** (cento e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**BDI**

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                                                                   | AC      | 3,00%         |
| SEGURO E GARANTIA                                                                       | SG      | 0,80%         |
| RISCO                                                                                   | R       | 0,97%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                                                    | DF      | 0,59%         |
| LUCRO                                                                                   | L       | 6,16%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 24,67%        |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | <b>31,63%</b> |

| Situação            | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|---------------------|------------|--------|------------|
| AC                  | 3,00%      | 4,00%  | 5,50%      |
| SG                  | 0,80%      | 0,80%  | 1,00%      |
| R                   | 0,97%      | 1,27%  | 1,27%      |
| DF                  | 0,59%      | 1,23%  | 1,39%      |
| L                   | 6,16%      | 7,40%  | 8,96%      |
| CP                  | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| ISS                 | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| CPRB                | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI sem desoneração | 20,34%     | 22,12% | 25,00%     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

MEMORIAL DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

|                                                            |                                           |            |            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|------------|
| OBJETO: Conclusão da obra de Academia de Saúde Jaderlandia | BAIRRO: JADERLANDIA                       |            |            |
| LOCAL: JADERLANDIA                                         | ÁREA CONSTRUÍDA (m2): 550                 |            |            |
| PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA       | ELABORAÇÃO: Eng. Civil Vitor José Amâncio |            |            |
| MUNICÍPIO/UF: Santarém-PA                                  | Valor:                                    | 115.234,26 | BDI:24,67% |

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

| ITEM | SERVIÇO                                                                                                                                         | UNI | QUANT. | altura | larg | comp | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------|------|-----------|
| 1.1  | Barracão de obra em tábuas de madeira c/ banheiro, piso cimentado, cobertura em fibrocimento 4mm, inclusive instalações elétricas e hidráulicas | m²  |        |        |      |      |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                                                         |     | 1      |        | 5,00 | 4,00 | 20,00     |
|      |                                                                                                                                                 |     |        | TOTAL  |      |      | 20,00     |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                                                         | UNI | QUANT. | altura | larg | comp | RESULTADO |
| 1.2  | Placa da obra (3,00x1,50m)                                                                                                                      | m²  |        |        |      |      |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                                                         |     | 1      | 1,50   | 3,00 |      | 4,50      |
|      |                                                                                                                                                 |     |        | TOTAL  |      |      | 4,50      |

2 FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2     | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|--------|----|-----------|
| 2.1  | Bota fora manual c/ DMT=200m                                            | m²  |        |       |        |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     | 1      | 0,80  | 103,00 |    | 82,40     |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |        |    | 82,40     |

3 PAVIMENTAÇÃO

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 3.1  | Camada impermeabilizadora esp= 10 cm                                    | m²  |        |       |    |    | 33,44     |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 33,44     |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 3.2  | Camada regularizadora (traço 1:4) esp=4 cm                              | m²  |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     | 1      |       |    |    | 93,82     |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 93,82     |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 3.3  | Revestimento em cerâmica 35x35cm PEI 3 - externo                        |     |        |       |    |    | 93,75     |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 93,75     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 3.4  | Plantio de grama (incl. terra preta)                                    |     |        |       |    |    | 439,00    |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 439,00    |

**4 REVESTIMENTO**

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3   | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|------|-----------|
| 4.1  | Chapisco de cimento e areia (traço 1:3)                                 | m²  |        |       |    |      |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     | 2      |       |    | 5,00 | 10,00     |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |      | 10,00     |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 4.2  | Reboco ( traço 1:6:2) - paredes                                         | m²  |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    | 10,00     |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 10,00     |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 4.3  | Emboço ( traço 1:6:2)                                                   | m²  |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    | 54,40     |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 54,40     |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 4.4  | Revestimento cerâmico 20x20cm PEI 3 (h=1,60m)                           | m²  |        |       |    |    | 54,40     |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 54,40     |

**5 FORRO**

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 5.1  | Forro em gesso liso - colocado                                          | m²  |        |       |    |    | 100,00    |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 100,00    |

**6 ESQUADRIAS**

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 6.1  | Porta de madeira trabalhada com ferragens e caixilhos (0,80x2,10m)      | und |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     | 14     |       |    |    | 4,00      |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 4,00      |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 6.2  | Porta de madeira trabalhada com ferragens e caixilhos (0,70x2,10m)      | und |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     | 11     |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 2,00      |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 6.3  | Esquadria basculante 0,40x 0,60 cm em vidro temperado de 6mm            | m²  |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     | 21,98  |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 27,28     |

**7 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS**

| ITEM | SERVIÇO | UNI | QUANT. | L1 | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|---------|-----|--------|----|----|----|-----------|
|------|---------|-----|--------|----|----|----|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

|      |                                                                                        |      |        |       |    |    |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| 7.1  | Vaso sanitário, assento plástico, cx descarga sobrepor e acessórios                    | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.2  | Lavatorio de louça redondo (fixada sob bancada de granito) c/ torneira cromada e sifão | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.3  | Ducha higiênica cromada                                                                | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 1,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.4  | Torneira de parede bica alta móvel em inox                                             | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.5  | Bancada em granito polido e=2,5cm, larg=60cm                                           | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 0,70      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 0,70      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.6  | Papeleira de louça branca                                                              | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.7  | Saboneteira de louça branca                                                            | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.8  | Cabide de louça branco                                                                 | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.9  | Barra em aço inox (WC de deficiente)                                                   | m    |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 3,20      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 3,20      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.10 | Reservatório d'água cap=1.500 litros com acessórios                                    | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                |      |        |       |    |    | 1,00      |
|      |                                                                                        |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.11 | Caixa sifonada em PVC                                                                  | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME                                                              |      |        |       |    |    | 3,00      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

|      |                                                                                      |     |        |       |    |    |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
|      | VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                        |     |        | TOTAL |    |    | 3,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                              | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.12 | Caixa de inspeção primária em alvenaria de tiloto 60X60X60cm, c/ tampa de concreto   | pt  |        |       |    |    | 2,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA              |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                      |     |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                              | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.13 | Caixa de passagem secundária em alvenaria de tiloto 60X60X60cm, c/ tampa de concreto | pt  |        |       |    |    | 1,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA              |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                      |     |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                              | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.14 | Ponto de agua fria (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                               | pt  |        |       |    |    | 6,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA              |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                      |     |        | TOTAL |    |    | 6,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                              | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 7.15 | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)                                  | pt  |        |       |    |    | 6,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA              |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                      |     |        | TOTAL |    |    | 6,00      |

**8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

|      |                                                                         |      |        |       |    |    |           |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.1  | Quadro de medição com disjuntor                                         | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 1,00      |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.2  | Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)                | unid |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |      |        |       |    |    | 1,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.3  | Disjuntor 60A - 3P                                                      | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 1,00      |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.4  | Disjuntor 20A - 1P                                                      | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 3,00      |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 3,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.5  | Disjuntor 10A - 1P                                                      | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 3,00      |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 3,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

|      |                                                                                                               |      |        |       |    |    |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| 8.6  | Ponto Tomada Bipolar 10A/250V em piso com eletroduto PVC 1/2" e caixa ferro galvanizado 4X2" sem placa        | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    | 13,00     |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 13,00     |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.7  | Ponto tomada bipolar com contato terra 20A/250V com eletroduto PVC 3/4 e caixa 4X2" com placa                 | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.8  | Ponto de tomada para ar-condicionado (caixa, eletroduto, fios e tomada)                                       | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    | 4,00      |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 4,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.9  | Ponto interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2"                                                | m    |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    | 6,00      |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 6,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.10 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    | 2,00      |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.11 | Ponto interruptor triplo com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2"                                                 | pt   |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    | 1,00      |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.12 | Ponto luz parede eletroduto PVC 3/4"                                                                          | pt   |        |       |    |    | 9,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 9,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.13 | Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, completa.        | pt   |        |       |    |    | 7,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 7,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                                       | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.14 | Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa.        | pt   |        |       |    |    | 10,00     |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                                       |      |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                                               |      |        | TOTAL |    |    | 10,00     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

| ITEM | SERVIÇO                                                                                       | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 8.15 | Luminária tipo arandela p/ lâmp incandescente                                                 | pt  |        |       |    |    | 2,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                       |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                               |     |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| ITEM | SERVIÇO                                                                                       | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 8.16 | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado 60x60cm com tampa h= 60cm fornecimento e instalação | pt  |        |       |    |    | 1,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA                       |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                                               |     |        | TOTAL |    |    | 1,00      |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 8.17 | Quadro telefonico inter de distr. 60x60x12cm                            | pt  |        |       |    |    | 1,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 1,00      |

| ITEM | SERVIÇO                                                                   | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 8.18 | Ponto de Tomada para Telefone, com tomada padrão Telébras em caixa de PVC | pt  |        |       |    |    | 1,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA   |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                           |     |        | TOTAL |    |    | 1,00      |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|----|----|-----------|
| 8.19 | Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)                    | pt  |        |       |    |    | 1,00      |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |     |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |     |        | TOTAL |    |    | 1,00      |

**9 PINTURA**

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| 9.1  | Tinta para piso cimentado (calçada adjacente à academia)                | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 200,00    |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 200,00    |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| 9.2  | Fundo selador acrílico ambientes externos e internos, uma demão         | unid |        |       |    |    |           |
|      |                                                                         |      |        |       |    |    | 505,60    |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        | TOTAL |    |    | 505,60    |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| 9.3  | Emassamento com massa PVA, ambiente interno (paredes)                   | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 505,60    |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 505,60    |

| ITEM | SERVIÇO                                                                 | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| 9.4  | Tinta acrílica s/ alvenaria ambientes internos e externos               | unid |        |       |    |    |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA |      |        |       |    |    | 505,60    |
|      |                                                                         |      |        | TOTAL |    |    | 505,60    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

| 10 RODAPÉ, PEITORIL e SOLEIRA |                                                                                 |      |        |       |    |    |           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|----|----|-----------|
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 10.1                          | Rodapé em Lajota                                                                | unid |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 95,90     |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 95,90     |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 10.2                          | Soleira em granito cinza - e=2cm                                                | unid |        |       |    |    |           |
|                               |                                                                                 |      |        |       |    |    | 2,00      |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        | TOTAL |    |    | 2,00      |
| 11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES    |                                                                                 |      |        |       |    |    |           |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.1                          | Limpeza geral e entrega da obra                                                 | unid |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 550,00    |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 550,00    |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.2                          | Extintor de CO2 6Kg                                                             | unid |        |       |    |    |           |
|                               |                                                                                 |      |        |       |    |    | 1,00      |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.3                          | Fornecimento e Instalação de Equipamento Elíptico Mecânico (Simulador de Esqui) | unid |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 1,00      |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.4                          | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Remador                        | unid |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 1,00      |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.5                          | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Massageador Duplo              | unid |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 1,00      |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.6                          | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Leg Press Duplo                | unid |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 1,00      |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |
| 11.7                          | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Peitoral Duplo                 | pt   |        |       |    |    |           |
|                               | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA         |      |        |       |    |    | 1,00      |
|                               |                                                                                 |      |        | TOTAL |    |    | 1,00      |
| ITEM                          | SERVIÇO                                                                         | UNI  | QUANT. | L1    | L2 | L3 | RESULTADO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

|      |                                                                               |     |        |    |    |      |           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----|----|------|-----------|
| 11.8 | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Puxador Duplo (Ar Livre)     | pt  |        |    |    |      |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA       |     |        |    |    |      | 1,00      |
|      |                                                                               |     | TOTAL  |    |    | 1,00 |           |
|      |                                                                               |     |        |    |    |      |           |
| ITEM | SERVIÇO                                                                       | UNI | QUANT. | L1 | L2 | L3   | RESULTADO |
| 11.9 | Fornecimento e Instalação de Equipamento do tipo Estação Multi Uso (Ar Livre) | m   |        |    |    |      |           |
|      | *VALOR ESTIMADO, CONFORME VERIFICADO NO LOCAL, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA       |     |        |    |    |      | 1,00      |
|      |                                                                               |     | TOTAL  |    |    | 1,00 |           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

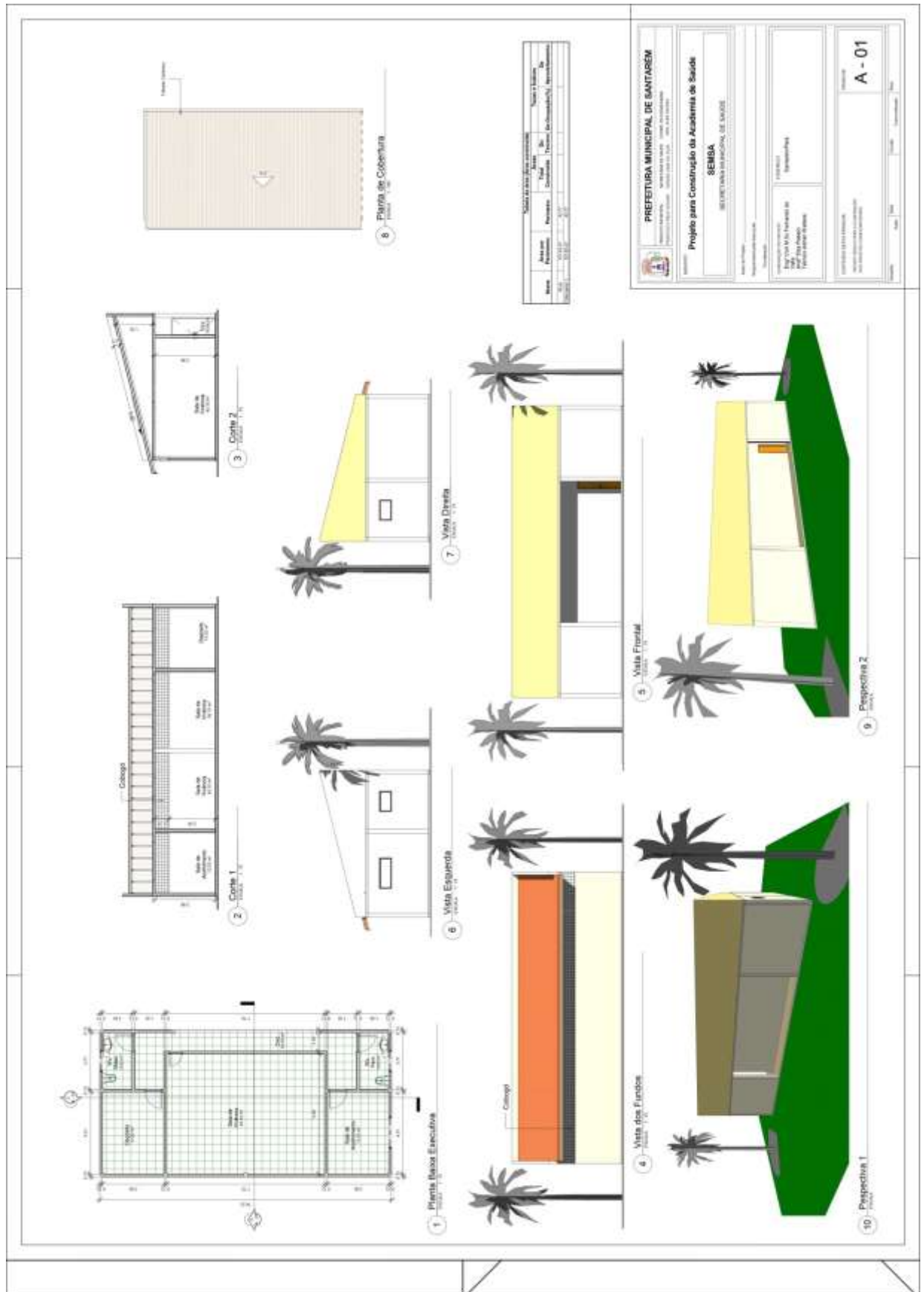
**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (Academia de Saúde Jaderlândia)**

| Item          | Descrição dos Serviços do Orçamento                     | MÊS 1         |         | MÊS 2         |               | MÊS 3         |               | TOTAL       |            |
|---------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|------------|
|               |                                                         | Valor         | %       | Valor         | %             | Valor         | %             | Valor       | %          |
| 1             | SERVIÇOS PRELIMINARES                                   | 11.383,98     | 100,00% |               |               |               |               | 11.383,98   | 100,00%    |
| 2             | FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO                                    | 1.785,61      | 100,00% |               |               |               |               | 1.785,61    | 100,00%    |
| 3             | PAVIMENTAÇÃO                                            | 9.918,15      | 50,00%  | 9.918,15      | 50,00%        |               |               | 19.836,30   | 100,00%    |
| 4             | REVESTIMENTO                                            |               |         | 2.802,23      | 50,00%        | 2.802,23      | 50,00%        | 5.604,46    | 100,00%    |
| 5             | FORRO                                                   |               |         | 4.840,00      | 100,00%       |               |               | 4.840,00    | 100,00%    |
| 6             | ESQUADRIAS                                              |               |         |               |               | 6.096,18      | 100,00%       | 6.096,18    | 100,00%    |
| 7             | INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS |               |         | 4.899,81      | 50,00%        | 4.899,81      | 50,00%        | 9.799,62    | 100,00%    |
| 8             | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                     |               |         |               |               | 8.132,60      | 100,00%       | 8.132,60    | 100,00%    |
| 9             | PINTURA                                                 |               |         |               |               | 13.998,57     | 100,00%       | 13.998,57   | 100,00%    |
| 10            | RODAPÉ, PEITORIL e SOLEIRA                              |               |         |               |               | 992,16        | 100,00%       | 992,16      | 100,00%    |
| 11            | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                 |               |         |               |               | 32.764,79     | 100,00%       | 32.764,79   | 100,00%    |
| TOTAL - MÊS 1 |                                                         | R\$ 23.087,74 |         | TOTAL - MÊS 2 | R\$ 22.460,19 | TOTAL - MÊS 3 | R\$ 69.686,34 | TOTAL GERAL | 115.234,27 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

PROJETO ARQUITETÔNICO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santarém - PMS

**EMPREENDIMENTO:** Academia da Saúde Modalidade Porte III

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**01) GENERALIDADES**

1.1 Este memorial / especificações técnicas versa sobre a construção de Academia de Saúde, com área total de 550,00m<sup>2</sup>, com a seguinte discriminação básica de obras e serviços:

- Serviços Preliminares;
- Fundação e Escavação;
- Estrutura;
- Pavimentação;
- Elevação de Parede em Alvenaria;
- Cobertura;
- Revestimento;
- Forro;
- Esquadrias;
- Instalação Hidro- Sanitária, Louças, Metais e Acessórios.
- Instalação Elétrica;
- Pintura;
- Rodapé, Peitoril e Soleira;
- Serviços Complementares;

**02) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

**2.1 – SERVIÇOS INICIAIS**

2.1.1 – **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:** Consta do barracão, tapume, ligações provisórias (energia, água, telefone, outros) e demais para o normal funcionamento da obra.

2.1.2 – **PLACA DA OBRA:** Medindo 3,00x1, 50m, deverá constar o contratante, recurso, prazo de execução e serviço.

**2.2 – FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO**

2.2.1 - **BOTA FORA MANUAL C/ DMT = 200m:** São os locais destinados para depositar os materiais impróprios para uso em qualquer parte da obra, ou excedentes de escavações obrigatórias. Serão considerados os materiais impróprios os materiais provenientes de limpeza; solos e blocos de rocha rejeitados para utilização nos aterros, materiais excedentes das escavações obrigatórias e materiais de má qualidade oriundos de remoções do terreno. As operações de execução de bota-fora serão executadas mediante a utilização racional de equipamentos adequados como: caminhões basculantes, carregadeiras, etc.

**3 – PAVIMENTAÇÃO:**

3.1 - **CAMADA IMPERMEABILIZADORA ESP = 6 cm:** Deverá ser executada em camada de 6,0cm de espessura, sobre base de aterro apiloado. Deverá possuir como agregado graúdo o seixo rolado, na proporção de 1:3: 6 (cimento, areia e seixo respectivamente). Se for o caso, em aceitação da fiscalização do contratante, poderá toda área pavimentada ser executada por uma camada impermeabilizadora de 10 cm de altura em pedra preta argamassada no traço 1:4, cimento e areia.

3.2 - **CAMADA REGULARIZADORA (TRAÇO 1:3) ESP=3 cm: CAMADA NIVELADORA:** Todos os pisos com acabamento em cerâmica levarão uma argamassa de cimento, areia média ou grossa no traço 1:4, espessura 3 cm com a finalidade de nivelar para receber o revestimento final, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir. A camada niveladora comum deverá servir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

para pavimentações diversas, a serem executadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, sarrafeada e acabada conforme o tipo de material a receber. Camada niveladora com impermeabilizantes deverá servir de base para os pisos sujeitos a umidade, como é o caso dos banheiros e pátios, devendo ser executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 acrescida de impermeabilizante do tipo SIKA 1, usado na proporção adequada, possuindo acabamento razoavelmente áspero.

**3.3 – PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA):** Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio, tanto o mato quanto ervas daninha (incluindo suas raízes) deverá ser eliminado. A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões, todo o terreno deverá ser coberto com uma camada de 15 centímetros de terra preta própria para plantio. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento.

#### **4 - REVESTIMENTO**

**4.1 - CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3):** O chapisco comum será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, que deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia grossa, com dimensão máxima de 4 mm.. Serão chapiscadas todas as alvenarias internas e externas, e aquelas que estiverem expostas à umidade, assim como forro de lajes rebocadas e elementos de concreto que não estejam previstos para acabamento aparente. Deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta, com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao disposto na NBR - 7200.

**4.2 - REBOCO (traço 1:6: 2):** Será executado com argamassa de cimento, areia e barro (aditivo), nos traços 1:6:2, para os revestimentos internos, e 1:5:2 para os revestimentos externos. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização, poder-se-á utilizar argamassa pré-fabricada. O reboco deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies, ser esponjado e apresentar acabamento uniforme, com superfícies planas. Serão revestidas com reboco paulista, todas as paredes e tetos, internos ou externos, onde não esteja previsto outro tipo de acabamento, e destinadas a pintura. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia média, com dimensão máxima de 1,2mm, e cimento. O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR- 7200. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do chapisco, com a superfície limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra-batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

**4.3 - EMBOÇO (traço 1:6: 2):** O emboço será executado com argamassa de cimento, areia e barro, nas proporções 1:6:2. O emboço deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies, e apresentar acabamento áspero. Serão emboçadas todas as superfícies destinadas a receber revestimento em azulejos, pastilhas, porcelanatos e granitos. Deve ser observada a perfeita verticalidade do emboço depois de pronto, assim como o mesmo distorcimento em toda a superfície, além de no encontro com outras paredes manter sempre o ângulo de 90°. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia média, com dimensão máxima de 1,2mm, e cimento. O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR- 7200. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência da cerâmica.

**4.4 - REVESTIMENTO EM CERÂMICA 20x20cm PEI 3 (h=1,60 m) – INTERNO:** Os revestimentos cerâmicos serão da marca especificada no projeto arquitetônico. As peças serão cuidadosamente escolhidas no canteiro da obra, sendo rejeitadas todas as peças que apresentarem defeito de superfície, coloração, bitola ou empeno. O revestimento, quando interno ou externo serão executados conforme prevê o projeto. O assentamento se fará segundo a recomendação do fabricante, com nata de cimento ou cimento / cola. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

as recomendações do fabricante e de acordo com a FISCALIZAÇÃO. As peças a serem assentadas com juntas alinhadas no sentido horizontal e vertical. O rejuntamento deverá ser na cor da cerâmica no padrão SEPERJUNTA EP ABCCO REJUNTABRÁS, executado obedecendo às normas do fabricante. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento das cerâmicas. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas entre as cerâmicas serão em nível e prumo, com espessura de 1,5mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branca. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas. Os materiais serão de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas serão cuidadosamente classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepâncias de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. Serão testadas e verificadas as tubulações das instalações hidráulicas e elétricas quanto às suas posições e funcionamento antes do assentamento do revestimento cerâmico. Quando cortados para passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, os materiais cerâmicos não deverão conter rachaduras, de modo a se apresentarem lisos e sem irregularidades. Cortes de material cerâmico, para constituir aberturas de passagem dos terminais hidráulicos ou elétricos, terão dimensões que não ultrapassem os limites de recobrimento proporcionado pelos acessórios de colocação dos respectivos aparelhos. Quanto ao seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de cortes, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

## **5 – FORRO**

**5.1 - FORRO EM GESSO LISO - COLOCADO:** Para a utilização do forro deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: Nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas, teste de todas as instalações antes do fechamento do forro; verificação das interferências do forro com as divisórias, móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro, em eventuais modificações, locação das luminárias, difusores de ar condicionado ou outros sistemas, só serão permitidos o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante. As placas de gesso liso para forro serão de procedência conhecida e idônea, uniformes em cor e dimensões, de conformidade com as especificações de projeto. Serão resistentes a agentes químicos, resistentes ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos. As placas serão armazenadas em local seco e protegidas, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais. Os forros em placa de gesso serão fixados sob arame metálico preso à estrutura de apoio, conforme detalhes do projeto. A fixação das placas na estrutura de sustentação será realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos. O arremate, no encontro com as paredes, será executado conforme indicação de projeto.

## **6 – ESQUADRIAS**

Verificar se a localização, posição, dimensões, quantidades e sentido de abertura, estão de acordo com o projeto e com os detalhes construtivos nele indicados; comprovar se a qualidade dos materiais utilizados na fabricação das esquadrias de madeira, inclusive ferragens, satisfaz às exigências contidas nas especificações técnicas, observar se as ferragens são protegidas durante a execução da pintura, assegurar que as folhas das portas sejam colocadas após, a conclusão da execução dos pisos; testar o funcionamento das ferragens e o perfeito assentamento e funcionamento das esquadrias.

**6.1 – PORTA DE MADEIRA TRABALHADA COM FERRAGENS E CAIXILHOS (0,80x2,10m):** A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim, mediante aplicação de produtos adequados, de conformidade com as especificações de projeto. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água. As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria. As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. No caso de portas, os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto. As esquadrias deverão ser obrigatoriamente revestidas ou pintadas com verniz adequado, pintura de esmalte sintético ou material específico para a proteção da madeira. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras. A porta deverá seguir obrigatoriamente a dimensão de 0,80x2,10m, com acabamento trabalhado com ferragens e caixilho. As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias. Todas as ferragens serão embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam. Em cada pacote serão incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias. O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais. A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens. As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimo ou respingos de tinta.

**6.2 – PORTA DE MADEIRA TRABALHADA COM FERRAGENS E CAIXILHOS (0,70x2, 10m):** Devem ser atendidas, cumpridas e seguidas para este item as mesmas especificações relacionadas no item 9.1, com a diferença que a porta de madeira passa a ser de 0,70x2, 10m.

**6.3 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.** Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89. Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB- 167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódica para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40 cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

## **7 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS e ACESSÓ.**

A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual. Quando necessário e justificável, o Contratante poderá enviar um inspetor devidamente qualificado para testemunhar os métodos de ensaio requeridos pelas Normas Brasileiras. Neste caso, o fornecedor ou fabricante deverá ser avisado com antecedência da data em que a inspeção será feita. Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá basear-se na descrição constante da nota fiscal ou guia de remessa, pedido de compra e respectivas especificações de materiais e serviços. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir-se-á, basicamente, no atendimento às observações descritas a seguir, quando procedentes: Verificação da marcação existente conforme solicitada na especificação de materiais; verificação da quantidade da remessa; verificação do aspecto visual, constatando a inexistência de amassaduras, deformações, lascas, trincas, ferrugens e outros defeitos possíveis; verificação de compatibilização entre os elementos componentes de um determinado material. Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados. Os materiais sujeitos à oxidação e outros danos provocados pela ação do tempo deverão ser acondicionados em local seco e coberto. O tubo de PVC, aço, cobre e ferro fundido deverá ser estocado em prateleiras ou leitos, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo peso próprio. As pilhas com tubos com bolsas ou flanges deverão ser formadas de modo a alternar em cada camada a orientação das extremidades. Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, de modo a verificar se o material localizado em camadas inferiores suportará o peso nele apoiado. Antes do início da montagem das tubulações, a Contratada deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra. As instalações hidro-sanitárias serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos e planilha orçamentária fornecida pela CONTRATANTE e deverão satisfazer plenamente todas as recomendações técnicas da ABNT e da concessionária local. Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. Todas as tubulações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60 KPa (6 M.C.A.), durante um período



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

de 15 minutos. Para as tubulações enterradas externas à edificação, deverá ser adotado o seguinte procedimento: o teste deverá ser feito preferencialmente entre dois poços de visita ou caixas de inspeção consecutivas; a tubulação deverá estar assentada com envolvimento lateral, porém, sem o reaterro da vala; os testes serão feitos com água, fechando-se a extremidade de jusante do trecho e enchendo-se a tubulação através da caixa de montante. Este teste hidrostático poderá ser substituído por prova de fumaça, devendo, neste caso, estarem as juntas totalmente descobertas. Os testes deverão ser executados na presença da Fiscalização. Durante a fase de testes, a Contratada deverá tomar todas as providências para que a água proveniente de eventuais vazamentos não cause danos aos serviços já executados. A Contratada deverá atualizar os desenhos do projeto à medida que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes da obra concluída. Os projetos executivos de instalações são fornecidos pelo CONTRATANTE, devendo as respectivas especificações contidas nestes observadas e seguidas em conformidade com este documento. Todos os itens das instalações deverão obrigatoriamente antes de ser instalada deverá ser supervisionada pela fiscalização da CONTRATANTE que aprovará ou não a instalação destes.

**7.1 – VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLÁSTICO, CX ACOPLADA E ACESSÓRIOS:** Os vasos sanitários a serem utilizados podem ser com caixa acoplada, linha vogue plus ref. CP525 ou SIMILAR, na cor branco gelo e assento vogue plus ref. AP50 da DECA ou SIMILAR. Os vasos sanitários convencionais para linha conforto ref. P51, com assento AT52 da DECA, ou SIMILAR e descarga do tipo caixa acoplada. Os engates para ligação das caixas deverão ser em material flexível, de fabricação CIPLA ou SIMILAR.

**7.2 – LAVATÓRIO DE LOUÇA REDONDO (FIXADA SOB BANCADA DE GRANITO):** Lavatórios de louça redondas, tipo universal, de embutir, ref. L41, da DECA ou SIMILAR deverão ser fixadas sob bancada de granito devidamente chumbada e assentada. Torneira Pressmatic de inox da Docol ou SIMILAR. Os engates para ligação das torneiras dos lavatórios deverão ser em material flexível, de fabricação CIPLA ou SIMILAR.

**7.3 – DUCHA HIGIÊNICA CROMADA:** As duchas higiênicas serão de fabricação DECA ou SIMILAR.

**7.4 – TORNEIRA CROMADA DE PAREDE:** As torneiras a serem utilizadas podem ser da marca Pressmatic de inox da Docol ou SIMILAR.

**7.5 – PIA INOX 1,20m C/ 01 CUBA (INC. VÁLVULA):** As pias serão incorporadas aos balcões em aço inoxidável, de fabricação BRASINOX ou SIMILAR, conforme as dimensões especificadas em projeto. A pia de despejos dos expurgos será em aço inoxidável, com uma cuba especial, de fabricação BRASINOX ou SIMILAR. Ambas incluindo as válvulas e conexões necessárias para instalação e funcionamento.

**7.6 – SIFÃO PLÁSTICO PARA PIA – TIPO COPO 1":** Os sifões utilizados nos lavatórios deverão ser do tipo copo plástico, fabricação DECA, ou SIMILAR. Os sifões utilizados nas pias e tanques da, deverão ser construídos com conexões e tubos roscáveis de água fria, conforme detalhe em projeto executivo.

**7.7 – BANCADA EM GRANITOPOLIDO e = 2,5cm, larg = 60 cm:** As bancadas terão 2,5cm de espessura e serão executadas em granito. As bancadas serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, engastadas nas paredes e apoiadas em peças também em granito ou em mãos de força em alumínio ou ferro. Assentadas sobre alvenarias e conforme a definição da FISCALIZAÇÃO. As bancadas serão dotadas de frontispício e tira americana em granito. Para aplicação do frontispício e da tira americana a CONTRATADA deverá seguir as orientações da FISCALIZAÇÃO.

**7.8 – CHUVEIRO PLÁSTICO:** Chuveiro anti vandalismo da Docol ou SIMILAR.

**7.9 – PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA:** A papeleira deverá ser em louça branca de sobrepor e assentadas preferencialmente na sexta fiada horizontal do revestimento a contar do piso.

**7.10 – SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA:** As saboneteiras para sabão líquido serão instaladas nos banheiros públicos e ficarão a uma altura de 30 cm da bancada. A saboneteira do chuveiro ficará na décima terceira fiada horizontal do revestimento a contar do piso.

**7.11 – CABIDE DE LOUÇA BRANCA:** O cabide fornecido e instalado deverá ser de louça na cor branca de sobrepor assentado preferencialmente na décima terceira fiada horizontal do revestimento a contar do piso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**7.12 – BARRA EM AÇO INOX (WC DE DEFICIENTE):** Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos.

**7.13 – RESERVATÓRIO D'ÁGUA CAP = 1.500 LITROS COM ACESSÓRIOS:** Deverá ser com tubulações e conexões de mesma marca, em PVC rígido soldáveis, e fabricação TIGRE ou SIMILAR e, de acordo com a NBR 5648/77, para pressão máxima de serviço de 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup>. Quando enterrados, os tubos deverão ser envolvidos com areia, no interior das covas, de forma que os mesmos fiquem isentos do contato com materiais pontiagudos. Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á: limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada; limpar as superfícies lixadas com solução apropriada; distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas; encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo. Os trechos compreendidos dos registros de comando até as devidas peças de utilização deverão ser com tubulação e conexões de mesma marca, em PVC rígido soldáveis, de fabricação TIGRE ou SIMILAR, e de acordo com a NBR 5648/77, para pressão máxima de serviço de 7,5Kgf/cm<sup>2</sup>. Os registros de comando da canalização de recalque deverão ser do tipo bruto, de gaveta, fabricação DECA, linha 1502-B., ou SIMILAR.

**7.14 – CAIXA SIFONADA EM PVC:** As caixas sifonadas utilizadas para drenagem da água servida deverão ser de PVC rígido, na linha Série R, fabricação TIGRE ref. EG -54 c/ porta grelha e grelha redondos em aço inoxidável (n° 118), na bitola de 150 x 185 x 75 mm, ou SIMILAR. As caixas sifonadas utilizadas para drenagem da água de piso nos WC's e interligação de eventuais peças, deverão ser de PVC rígido, fabricação TIGRE ref. EG -54 c/ porta grelha e grelha redondos em aço inoxidável (n° 128), na bitola de 100 x 150 x 50 mm, ou SIMILAR.

**7.15 – CAIXA DE INSPEÇÃO PRIMÁRIA EM ALVENARIA DE TIJOLO 60x60x60cm:** Deverão ser construídas em alvenaria de tijolos com dimensões de 60x60x60cm, assentada sobre camada de concreto simples com 0,10 m de espessura, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia e, com tampa em concreto armado, com espessura de 0,10 m para as caixas que estiverem localizadas em áreas sujeitas à tráfego de veículos e, 0,06 m para as localizadas nas outras áreas. As tubulações indicadas em PVC deverão ser com tubos e conexões de mesma marca, rígido, com junta soldável, na linha esgoto predial ou na linha série R, conforme o projeto e, de acordo com a NBR 5688/77 de fabricação TIGRE ou SIMILAR.

**7.16 – CAIXA DE PASSAGEM SECUNDÁRIA EM ALVENARIA DE TIJOLO 60x60x60cm:** Deverão ser construída em alvenaria de tijolos com dimensões de 60x60x60cm, assentada sobre camada de concreto simples com 0,10 m de espessura, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia e, com tampa em concreto armado, com espessura de 0,10 m para as caixas que estiverem localizadas em áreas sujeitas a tráfego de veículos e, 0,06 m para as localizadas nas outras áreas. As tubulações indicadas em PVC deverão ser com tubos e conexões de mesma marca, rígido, com junta soldável, na linha esgoto predial ou na linha série R, conforme o projeto e, de acordo com a NBR 5688/77 de fabricação TIGRE ou SIMILAR.

**7.17 – CAIXA DE GORDURA SIMPLES COM TAMPA DE CONCRETO:** Deverão ser construídas em alvenaria de tijolos, assentada sobre camada de concreto simples com 0,10 m de espessura, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia e, com tampa em concreto armado, com espessura de 0,10 m para as caixas que estiverem localizadas em áreas sujeitas à tráfego de veículos e, 0,06 m para as localizadas nas outras áreas. As tubulações indicadas em PVC deverão ser com tubos e conexões de mesma marca, rígido, com junta soldável, na linha esgoto predial ou na linha série R, conforme o projeto e, de acordo com a NBR 5688/77 de fabricação TIGRE ou SIMILAR.

**7.18 – PONTO DE ÁGUA FRIA (incl. Tubos, conexões, cx e ralos):** Fornecimento de material e instalação de pontos de água fria com tubos de PVC e conexões que serão fixados em alvenarias, sobre o forro e no piso (gabinete odontológico). Já incluídos os serviços complementares necessários para a execução da instalação hidráulica, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria, abertura de forro, fixação da tubulação e etc. Deverão ser utilizadas peças de PVC rígido soldável fabricação TIGRE ou similar. As emendas entre as peças de tubos de PVC soldáveis serão executadas por meio de luvas atarraxadas, de mesmo material, em ambas as extremidades a serem ligadas, até se tocarem para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

assegurar continuidade da superfície interna da canalização, não se admitindo eventuais derivações daqueles sem a utilização de conexões. Os tubos de PVC soldáveis rígidos fabricação Tigre ou similar, somente deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas deixadas nas operações de corte e de abertura de roscas, e devidamente limpas com auxílio da solução limpadora Tigre, polytubes ou similar. Poderá ser cortada a serra, sendo, porém, escareados a lima para remoção das rebarbas. Somente será admitido o uso de curvas pré-fabricadas para tubos e do mesmo material conforme especificações técnicas. Não deverão ser empregadas curvas com ângulos maiores que 90°. Em cada trecho de canalização, poderão ser empregadas, no máximo, três curvas de 90°. As conexões, de fabricação Tigre ou similar, a serem utilizadas nos serviços são: Joelho 90° soldável de PVC azul e com bucha de latão com redução para água fria (d = 32 mm), Joelho 90° soldável de PVC marrom para água fria (d = 25 mm), TE PVC soldável 90G C/ bucha de latão na bolsa central (d = 25 mm) e Tubo soldável de PVC marrom para água fria (d = 25 mm). As instalações hidráulicas deverão ser testadas através do “Teste de Estanqueidade ou Teste de Vazamento” com objetivo de verificação da integridade das peças, vazamento e controle de qualidade, e logo após, liberadas para o fechamento dos forros, de paredes e/ou de divisórias. Tubos e conexões serão soldados com adesivo Tigre ou similar. Todas as provas e os testes de funcionamento dos aparelhos, equipamentos e canalização devem ser executados na presença da FISCALIZAÇÃO. Deverá ser mantido sempre o ambiente limpo para uso. A medição será por unidade de ponto executado.

**7.19 – PONTO DE ESGOTO (incl. Tubos, conexões, cx e ralos):** Fornecimento de material e instalação de pontos de esgoto com tubos de PVC e conexões fixados em alvenarias e sob o piso. Já incluído os serviços complementares necessários para a execução da instalação de esgoto, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria, fixação da tubulação e etc. As peças deverão ser de PVC rígido soldável fabricação TIGRE ou similar. As emendas entre as peças de tubos de PVC soldáveis serão executadas por meio de luvas, de mesmo material, em ambas as extremidades a serem ligadas, até se tocarem para assegurar continuidade da superfície interna da canalização, não se admitindo eventuais derivações daqueles sem a utilização de conexões. Os tubos de PVC soldáveis rígidos fabricação Tigre ou similar, somente deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas deixadas nas operações de corte e de abertura de roscas e devidamente limpos com auxílio da solução limpadora TIGRE, POLYTUBES ou similar. Poderá os tubos ser cortados a serra, sendo, porém, escareados a lima para remoção das rebarbas. Somente será admitido o uso de curvas pré-fabricadas para tubos e do mesmo material conforme especificações técnicas. Não deverão ser empregadas curvas com ângulos maiores que 90°. Em cada trecho de canalização, poderão ser empregadas, no máximo, três curvas de 90°. As conexões a serem utilizadas nos serviços, fabricação TIGRE ou similar, são: Junção Simples em PVC p/ esgoto predial DN 100x50mm, Joelho 90° PBV de PVC branco para esgoto série normal (d = 50 mm), TE 90° PBV de PVC branco para esgoto série normal (d = 50 mm) e Tubo PBV de PVC branco para esgoto série normal (d = 50 mm). As instalações sanitárias deverão ser testadas através do “Teste de Estanqueidade ou Teste de Vazamento” com objetivo de verificação da integridade das peças, vazamento e controle de qualidade, e logo após, liberadas para o fechamento dos forros, de paredes e/ou de divisórias. Todas as provas e os testes de

## **8 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços pela Fiscalização. Além disso, as instalações elétricas somente poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela Fiscalização e ligadas à rede de concessionária de energia local. A execução deverá ser inspecionada durante todas as etapas da obra, bem como após a conclusão, para comprovar o cumprimento das exigências do contrato e desta especificação. Eventuais alterações em relação ao projeto somente poderão ser aceitas se aprovadas pela Fiscalização e notificadas ao autor do projeto. A aprovação acima referida não isentará a Contratada de sua responsabilidade. A Fiscalização efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere a planilha orçamentária da obra e às especificações dos serviços, assim como seu perfeito estado. Será verificada a instalação dos condutores no que se refere a bitolas, aperto dos terminais e resistência de isolamento, cujo valor deverá seguir a tabela 81 do anexo J da NBR 5410. Será também conferido se todos os condutores do mesmo circuito (fases, neutro e terra) foram colocados no mesmo eletroduto. Será verificado o sistema de iluminação e tomadas no que se refere a localização, fixações, acendimentos das lâmpadas e energização das tomadas. Serão verificados os quadros de distribuição quanto à operação dos disjuntores, aperto dos terminais dos condutores, proteção contra contatos diretos e funcionamento de todos os circuitos com carga total. Também serão conferidas as etiquetas de identificação dos circuitos, a placa de identificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

do quadro, observada a facilidade de abertura e fechamento da porta, bem como o funcionamento do trinco e fechadura. Será examinado o funcionamento de todos os aparelhos fixos e dos motores, observando o seu sentido de rotação e as condições de ajuste dos dispositivos de proteção. Será verificada a instalação do aterramento, as conexões das hastes com os cabos de descida, o caminhamento dos cabos de descida e suas conexões com a rede de terra, sendo feita a medição da resistência de aterramento. Na tubulação primária e secundária os eletrodutos a serem utilizados deverão ser de PVC rígido roscável, fornecidos em varas de 3,00 metros, de fabricação TIGRE ou Similar, e conexões do mesmo fabricante e de acordo com a NBR-6150/80. Deverá ser deixado no interior das tubulações arame guia de aço galvanizado de 1,65mm de diâmetro para facilitar a enfição dos respectivos cabos. As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos e planilha orçamentária fornecida pela CONTRATANTE e deverão satisfazer plenamente todas as recomendações técnicas da ABNT e da concessionária local. O recebimento das instalações será efetuado através da inspeção visual de todas as instalações e da comprovação da operação do sistema. A inspeção visual de todas as instalações será efetuada com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços executados e a integridade de todo o material instalado. Serão obrigatoriamente observados os seguintes aspectos, quando for o caso: instalação e montagem dos componentes mecânicos, tais como eletrodutos, bandejas para cabos, braçadeiras, caixas, blocos terminais e quaisquer outros dispositivos utilizados; verificação da fiação e emendas na caixa de passagem ou caixa de distribuição e painéis, com o objetivo de atestar se os requisitos constantes desta especificação foram atendidos. A Contratada terá a responsabilidade de providenciar junto à concessionária a aprovação e liberação dos serviços, de conformidade com os requisitos por ela exigidos. Os projetos executivos de instalações são fornecidos pelo CONTRATANTE, devendo as respectivas especificações contidas nestes observadas e seguidas em conformidade com este documento. Todos os itens das instalações deverão obrigatoriamente antes de ser instalada deverá ser supervisionada pela fiscalização da CONTRATANTE que aprovará ou não a instalação destes.

**8.1 – QUADRO DE MEDIÇÃO (QGLF):** Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado. Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação. A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da fiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da NBR 5410. Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificados por cores convencionais conforme a NBR 5410. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores. A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuada conforme instruções do fabricante. Na travessia de paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livre dilatação do duto. Os serviços relacionados com a entrada de energia serão entregues completos, com a ligação definitiva à rede pública, em perfeito funcionamento e com a aprovação da concessionária de energia elétrica local. A execução da instalação de entrada de energia deverá obedecer aos padrões de concessionária de energia elétrica local. A Contratada terá a responsabilidade de manter com a concessionária os entendimentos necessários à aprovação da instalação e à ligação da energia elétrica. As emendas dos condutores serão efetuadas por conectores apropriados; as ligações às chaves serão feitas com a utilização de terminais de pressão ou compressão. Onde houver tráfego de veículos sobre a entrada subterrânea, deverão ser tomadas precauções para que a tubulação não seja danificada; as caixas de passagem de rede deverão ter tampas de ferro fundido, do tipo pesado.

**8.2 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES:** Os quadros de distribuição parciais deverão ser do tipo embutido, composto de caixa externa, construída em chapa de aço nº 20, galvanizada, e um chassi interno com contra-espelho e porta, barramento trifásico e neutro em cobre eletrolítico, e acabamento com pintura eletrostática em epóxi na cor cinza - RAL 7032, grau de proteção IP 40 conforme NBR 6146 equipados conforme respectivos diagramas unifilares constante do projeto de fabricação SIEMENS ou Similar. Os quadros de distribuição também deverão obedecer às especificações constantes no item 10.1. Os disjuntores de proteção dos circuitos deverão ter dois sistemas independentes, contra sobrecarga por elemento para disparo térmico e contra curto circuito por bobina para disparo eletromagnético, nas amperagens conforme indicado em projeto, de fabricação SIEMENS ou Similar, e de acordo com a NBR-5410. A quantidade dos disjuntores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária.

**8.3 – DISJUNTOR 60A – 3P:** O disjuntor de proteção de 60A – 3P de proteção dos circuitos deverá ter dois sistemas independentes, contra sobrecarga por elemento para disparo térmico e contra curto circuito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

por bobina para disparo eletromagnético, nas amperagens conforme indicado em projeto, de fabricação SIEMENS ou Similar, e de acordo com a NBR-5410. A quantidade dos disjuntores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.4 – DISJUNTOR 20A – 1P:** O disjuntor de proteção de 20A – 1P de proteção dos circuitos deverá ter dois sistemas independentes, contra sobrecarga por elemento para disparo térmico e contra curto circuito por bobina para disparo eletromagnético, nas amperagens conforme indicado em projeto, de fabricação SIEMENS ou Similar, e de acordo com a NBR-5410. A quantidade dos disjuntores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.5 – DISJUNTOR 10A – 1P:** O disjuntor de proteção de 10A – 1P de proteção dos circuitos deverá ter dois sistemas independentes, contra sobrecarga por elemento para disparo térmico e contra curto circuito por bobina para disparo eletromagnético, nas amperagens conforme indicado em projeto, de fabricação SIEMENS ou Similar, e de acordo com a NBR-5410. A quantidade dos disjuntores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.6 – PONTO DE TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 10A/250V E CAIXA 4X2" COM PLACA:**

As caixas com tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de tomadas de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso. Serão de marca de boa qualidade na cor branca. A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços: Telhado, revestimentos de argamassa, colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva e pavimentação que leve argamassa. Antes da enfição, os eletrodutos deverão ser secos e limpos. Para facilitar a enfição, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição poderão ser usados fios ou fitas metálicas. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, o mínimo, características equivalentes às dos condutores. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. A quantidade das tomadas deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.7 – PONTO DE TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V E CAIXA 4X2" COM PLACA:**

As caixas com tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de tomadas de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso. Serão de marca de boa qualidade na cor branca. A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços: Telhado, revestimentos de argamassa, colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva e pavimentação que leve argamassa. Antes da enfição, os eletrodutos deverão ser secos e limpos. Para facilitar a enfição, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição poderão ser usados fios ou fitas metálicas. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, o mínimo, características equivalentes às dos condutores. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. A quantidade das tomadas deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.8 – PONTO DE TOMADA PARA AR-CONDICIONADO:** As caixas com tomadas para ar-condicionado deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de tomadas de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso. Serão de marca de boa qualidade na cor branca. A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

seguintes serviços: Telhado, revestimentos de argamassa, colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva e pavimentação que leve argamassa. Antes da enfição, os eletrodutos deverão ser secos e limpos. Para facilitar a enfição, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição poderão ser usados fios ou fitas metálicas. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter o mínimo, características equivalentes às dos condutores. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. A quantidade das tomadas deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.9 – TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P 15A - 100W:** As tomadas deverão ser de embutir 10A-250V, 2P 15A - 100W, linha Silentoque, de fabricação PIAL ou Similar. As tomadas polarizadas também deverão ser de embutir para amperagens conforme projeto referência Silentoque linha Seis, de fabricação PIAL ou Similar. Serão instaladas na altura indicada em projeto. As tomadas deverão ser montadas a fim de prover um mínimo de destrançamento dos pares a partir de uma preparação adequada dos cabos e os pares trançados o mais próximo possível do ponto de terminação. Estas conexões deverão estar de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

**8.10 - PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" e CAIXA 4X2":** Os pontos de interruptor simples deverão ser fechados por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de interruptores de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso. Serão de marca de boa qualidade na cor branca. A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços: Telhado, revestimentos de argamassa, colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva e pavimentação que leve argamassa. Antes da enfição, os eletrodutos deverão ser secos e limpos. Para facilitar a enfição, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição poderão ser usados fios ou fitas metálicas. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, o mínimo, características equivalentes às dos condutores. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. A quantidade dos interruptores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.11 - PONTO INTERRUPTOR DUPLO COM ELETRODUTO PVC 1/2" e CAIXA 4X2":** Os pontos de interruptor duplo deverão ser fechados por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de interruptores de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso. Serão de marca de boa qualidade na cor branca. A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços: Telhado, revestimentos de argamassa, colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva e pavimentação que leve argamassa. Antes da enfição, os eletrodutos deverão ser secos e limpos. Para facilitar a enfição, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição poderão ser usados fios ou fitas metálicas. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter o mínimo, características equivalentes às dos condutores. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

cabos com isolamento deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. A quantidade dos interruptores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.12 - PONTO LUZ PAREDE ELETRODUTO PVC 3/4":** Os pontos de luz deverão ser completos a espera da instalação das luminárias. Os pontos serão localizados e instalados no forro. Serão de marca de boa qualidade. A enfição só poderá ser executada após a conclusão total da cobertura. Antes da enfição, os eletrodutos deverão ser secos e limpos. Para facilitar a enfição, poderão ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição poderão ser usados fios ou fitas metálicas. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, o mínimo, características equivalentes às dos condutores. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. A quantidade dos interruptores deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecidos pela CONTRATANTE.

**8.13 - LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA:** Na execução das instalações para luz e força será observado as normas NB-3 da ABNT e as determinações da concessionária de energia. Serão instaladas luminárias 1X20W (novas) na quantidade e locais indicados no projeto, seguindo o padrão existente de unidades anteriormente construídas ou Luminárias de embutir, com refletor (AFP) e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, Ref. Itaim 3005 ou similar, devendo obrigatoriamente consultar formalmente a fiscalização para aprovação ou não do tipo de luminária a ser instalada. As lâmpadas fluorescentes deverão ter diâmetro de 33,5 mm, potência de 20W, conforme indicado em projeto, referência TLDRS série 80, na cor Super 84, de fabricação PHILIPS ou Similar. Os reatores deverão ser eletrônicos, duplos (para lâmpadas fluorescentes), de partida instantânea, alto fator de potência, de fabricação PHILLIPS, OSRAM ou equivalentes. A quantidade das luminárias deverá seguir o especificado em planilha orçamentária e projeto elétrico fornecido pela CONTRATANTE.

**8.14- CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 60X60CM COM TAMPA H= 60 cm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:** Fornecimento e instalação de caixa de inspeção (60x60)cm – com tampa. Conforme detalhe em projeto.

**8.15 QUADRO TELEFONICO INTER DE DISTR. 60X60X12CM:** A instalação do quadro telefônico deverá observar o projeto específico. Os materiais a serem utilizados na execução de tubulações e redes telefônicas e de dados devem ser rigorosamente adequados às finalidades a que se destinam e devem satisfazer as normas aplicáveis da ABNT e TELEBRÁS. As instalações telefônicas e de dados, somente serão recebidas após a execução do projeto, e feitos os testes específicos, com exceção da colocação dos aparelhos telefônicos.

**8.16- PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRÃO TELÉBRAS EM CAIXA DE PVC:** As instalações de telefonia deverão ser executadas de acordo com o projeto específicas com fornecimento e instalação de eletroduto flexível e corrugado de PVC para instalações embutidas - D: 3/4" bem como, cabos, conexões, corte em alvenaria e laje e todos os custos necessários para os arremates finais.

**8.17 PONTO DE LOGICA - UTP (INCL. ELETROCABO E CONECTOR):** As instalações de lógica deverão ser executadas de acordo com o projeto com fornecimento e instalação de eletroduto, cabos e demais materiais necessários a sua completa instalação, como também corte em alvenaria e laje e todos os custos necessários para os arremates finais.

## **9 – PINTURA**

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas. As superfícies a pintar serão protegidas quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

perfeitamente secas e lixadas. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura como vidros, ferragens de esquadrias e outras. Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças: Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais. Separação com tapumes de madeira chapa de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais. Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. O recipiente utilizado no armazenamento mistura e aplicação das tintas deverá estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade. Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho. De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são: Corantes, naturais ou superficiais, dissolventes, diluentes para dar fluidez, aderentes com propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes, cargas para dar corpo e aumentar o peso, plastificante para dar elasticidade e secante com o objetivo de endurecer e secar a tinta. De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas.

**9.1 - TINTA PARA PISO CIMENTADO:** Deverão ser obedecidas as diretrizes estabelecidas no item 12. Em toda a superfície do piso cimentado, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar completamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento. O piso que receberá a pintura deverá estar com sua superfície devidamente preparada, lixada e limpa. A primeira demão será a preparatória que as demais, a fim de aumentar a aderência das camadas iniciais da pintura e a resistência às intempéries. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira. As camadas seguintes serão aplicadas alternadamente, na horizontal e vertical. Serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias, para obter um acabamento perfeito.

**9.2 – FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, UMA DEMÃO:** Antes da execução dos serviços de pintura das paredes externas e internas se faz necessário o preparo da superfície através de raspagem de partes soltas e aplicação de selador para uniformizar a absorção da superfície e diminuir a porosidade desta. As superfícies internas e externas rebocadas recentemente serão preparadas com a aplicação de selador acrílico em uma demão.

**9.3 – EMASSAMENTO COM MASSA PVA, AMBIENTE INTERNO (PAREDES):** Após a devida preparação das superfícies rebocadas será aplicada a massa corrida, em camadas finas e sucessivas, com auxílio de uma desempenadeira de aço para corrigir defeitos ocasionais da superfície e deixá-la bem nivelada. Depois de seca, a massa corrida será lixada, de modo que a superfície fique bem regular, de aspecto contínuo, sem rugosidades ou depressões. Serão utilizadas lixas comuns de diferentes grossuras, em função da aspereza da superfície. Será aplicada, então, uma demão de fundo adequado para acabamento a óleo ou esmalte, e uma demão de impermeabilizante ou a massa corrida for à base de PVA. Serão aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta de acabamento, com retoques de massa, se necessários, antes da segunda demão, sempre respeitando-se as recomendações do fabricante.

**9.4 – TINTA ACRÍLICA S/ ALVENARIA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS:** As tintas a serem utilizadas obedecerão às especificações de materiais. Serão enviadas à obra em seus recipientes originais, marcados com as seguintes indicações: nome do fabricante; designação do produto e data-limite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

de utilização. As tintas de base e de acabamento serão compradas do mesmo fabricante ou com a indicação deste, sempre que possível, para evitar problemas de compatibilidade dos componentes. Após a devida preparação e limpeza das superfícies, serão aplicadas duas demãos de pintura acrílica, obedecendo às indicações do fabricante. A aplicação só será iniciada após 2 ou 3 dias de tempo seco. Deverão ser obedecidas as diretrizes estabelecidas no item 12.

#### **10 – RODAPÉ, PEITORIL E SOLEIRA**

**10.1 – RODAPÉ EM LAJOTA:** A primeira operação consistirá na preparação da base do piso ou contrapiso adequado ao revestimento. Essa preparação deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas. Concluídos os serviços de assentamento do piso deverão após 24 horas ser iniciados os serviços de instalação de rodapé. As peças de rodapé deverão ser da mesma lajota utilizada na execução dos pisos e serão recebidos no local de execução dos serviços e obras em conformidade com as especificações de projeto. O rodapé será com altura de 7 cm. Se tiverem altura superior a 7 cm, as peças deverão ser substituídas. Se necessário deverá ser utilizada máquina de corte com disco de diamante para se obter a precisão ideal nos arremates.

**10.2 – SOLEIRAS:** As soleiras serão assentadas com argamassa de traço 1:3, cimento e areia. Sempre que possível, as peças deverão ser inteiras, devendo, caso as dimensões não permitam as juntas situadas no centro. As soleiras deverão caso necessário, possuir rasgos, rebaixos e outros detalhes imprescindíveis ao seu funcionamento. Serão colocadas soleiras em todas as portas externas, vãos entre locais com pavimentações diversas e entre pisos com diferenças de nível. As soleiras terão 3 cm de espessura e serão executadas em GRANITO CINZA LUSTRADO.

**10.3 - VERGA 10X10CM EM CONCRETO ARMADO INCLUSO FORMA E ARMAÇÃO:** Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas. O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

#### **11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**11.1 – LIMPEZA GERAL E ENTREGA DE OBRA:** A obra será entregue concluída e limpa. Inclusive com limpeza de aparelhos e acessórios. Livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionários. Deverá ser removido todo o entulho do terreno e prédios, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos e áreas externas. Toda a pavimentação, revestimentos, lajotas, blindex, aparelhos sanitários, ferragens, etc., serão limpos e lavados conforme a natureza do material, de forma a não serem danificadas outras partes da obra. Haverá particular cuidado de remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Deverão ser abertas todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, para limpeza dos detritos. Os pisos serão limpos ou encerados com produtos especiais, recomendados pelos fabricantes dos respectivos materiais. Ficará sob responsabilidade da Contratada, o contato, para as ligações definitivas de água, energia, telefone, etc., junto aos órgãos competentes.

**11.2 EXTINTOR DE CO2 6KG:** Fornecimento e Instalação conforme localização determinada no projeto específico.

#### **5. DA FUNDAMENTO LEGAL**

---

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que instituiu modalidade de licitação Denominada Toma de Preços, para serviços de engenharia, e dá outras providências.

#### **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

---

**6.1** O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, iniciando dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e com término dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogado por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 CABERÁ À CONTRATADA:**

7.1.1. Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE.

7.1.2. Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste Contrato;

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução do serviço ou defeitos dos materiais empregados.

7.1.4. Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

7.1.5. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra, de modo a garantir a continuidade do serviço público prestado pela administração.

7.1.6. Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

7.1.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

7.1.8. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.

7.1.9. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

7.1.10. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

7.1.11. A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

7.1.12. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.

7.1.13. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

7.1.14. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.

7.1.15. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

7.1.16. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

7.1.17. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

7.1.18. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

7.1.19. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

7.1.20. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

7.1.21. Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

7.1.22. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

7.1.23. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.1.24. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.25. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

7.1.26. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

7.1.27. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da unidade de saúde.

7.1.28. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

7.1.29. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.

7.1.30. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

## **7.2. CABERÁ À CONTRATANTE:**

7.2.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.2.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

7.2.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

7.2.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## **8. VALOR ESTIMADO**

---

8.1. O custo estimado total da presente licitação é de **R\$ 115.234,26** (cento e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

9.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5135 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00**

**FONTE: 1990 (convênio)**

**VALOR: 86.571,80**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5133 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00**

**FONTE: 1001 (tesouro)**

**VALOR: 30.662,46**

## **10. PAGAMENTO**

---

11.1. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

11.2. Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária no exercício do ano de 2019, em valor total de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

11.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

## **11 GARANTIA**

---

**11.1.** A CONTRATADA prestará garantia ao contrato em valor correspondente a 3% (três por cento) do seu valor por lote, que lhe será devolvida mediante solicitação por escrito, após a completa execução do contrato e entrega do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas.

## **12. FISCALIZAÇÃO**

---

12.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizados pelo Fiscal / Administração, o Engenheiro **VITOR JOSÉ AMANCIO BRITO SILVA**, CPF nº 014.746.442-01 e RG: 6703046- PC/PA – CREA/PA Nº 1518189555, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93:

## **13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

---

**13.1** Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº 444/2005, de 25/11/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **14. DO FORO**

---

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santarém-Pa, 12 de abril de 2019.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**Decreto nº 153/2018 – SEMGOF**  
**Secretária Municipal de Saúde**